

## TABELA DE MOBILIDADE GERAL

Código	MOBILIDADE GERAL
<b>1</b>	<b>CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO</b>
1.1	Cedência de interesse público para entidade abrangida pela LVCR
1.2	Cedência de interesse público para entidade não abrangida pela LVCR
<b>2</b>	<b>MOBILIDADE INTERNA</b>
2.1	Mobilidade interna na categoria na mesma actividade
2.2	Mobilidade interna na categoria noutra actividade
2.3	Mobilidade interna inter-carreiras
2.4	Mobilidade interna inter-categorias